



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2869

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao(à) servidor(a) JULIA MARIA QUEIROZ DA SILVA matrícula 00034681-2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na CMEI - ANTONIA XAVIER DE MENEZES, em razão da apresentação de ESPECIALISTA, expedido por CENTRO

UNIVERSITARIO LEONARDO DAVINCI e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado(a), nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

Raimundo Nonato Tavares Junior

Secretário Municipal

Administração e Finanças

PORTARIA Nº 008/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao(à) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO CARVALHO COSTA matrícula 0004235-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL MARIA TEREZA PIMENTEL, em razão da apresentação de MESTRADO, expedido por WORLD UNIVERSITY ECUMENICAL e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível III



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2869

para o Nível IV, na mesma classe em que se encontra enquadrado(a), nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

Raimundo Nonato Tavares Junior
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

PORTARIA Nº 009/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) ANDREIA LAUREANO, matrícula nº 00028193-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA PADRE JOÃO PENHA FILHO passando da letra "H" para a letra "I", com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000209/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 010/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) ANGELA SUELY FÉLIX GALDINO, matrícula nº 0013374-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO PENHA FILHO, passando da letra "H" para a letra "I", com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000375/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 011/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) AURINEIA CANDIDA DOS SANTOS, matrícula nº 0013978-1 ocupante do cargo efetivo de

PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO PENHA FILHO, passando da letra "H" para a letra "I", com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000204/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 012/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS LEONEZ, matrícula nº 0002728-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOANA SAMPAIO MARINHO, passando da letra "P" para a letra "Q", com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02002.000059/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026		DIÁRIO 2869	
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000018/2026.	
Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JEANE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 0015610-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no CMEI JOANA SAMPAIO MARINHO passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000231/2025.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.	
PORTARIA Nº 013/2026 - GP		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.	
Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN	
A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		PORTARIA Nº 016/2026 - GP	
Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JANE EIRY DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 0003077-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na CRECHE MUNICIPAL SÃO FRANCISCO passando da letra “M” para a letra “N”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.	
Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02002.000017/2026.		PORTARIA Nº 015/2026 - GP		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:	
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO MARIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0003585-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE passando da letra “I” para a letra “J”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.	
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000019/2026.	
Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000018/2026.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.	
PORTARIA Nº 014/2026 - GP		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.	
Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN	
A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		PORTARIA Nº 017/2026 - GP	
Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.	
Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000019/2026.		PORTARIA Nº 016/2026 - GP		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:	
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO MARIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0003585-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE passando da letra “I” para a letra “J”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.	
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000018/2026.	
Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000019/2026.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.	
PORTARIA Nº 015/2026 - GP		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.	
Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN	
A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		PORTARIA Nº 016/2026 - GP	
Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.	
Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000018/2026.		PORTARIA Nº 017/2026 - GP		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:	
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO MARIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0003585-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE passando da letra “I” para a letra “J”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.	
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000019/2026.	
Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000018/2026.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.	
PORTARIA Nº 014/2026 - GP		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.	
Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN	
A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		PORTARIA Nº 017/2026 - GP	
Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.	
Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000019/2026.		PORTARIA Nº 016/2026 - GP		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:	
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO MARIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0003585-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE passando da letra “I” para a letra “J”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.	
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000018/2026.	
Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000019/2026.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.	
PORTARIA Nº 015/2026 - GP		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.	
Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN	
A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		PORTARIA Nº 016/2026 - GP	
Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.	
Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000018/2026.		PORTARIA Nº 017/2026 - GP		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:	
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO MARIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0003585-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE passando da letra “I” para a letra “J”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.	
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000019/2026.	
Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000018/2026.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.	
PORTARIA Nº 014/2026 - GP		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.	
Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN	
A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		PORTARIA Nº 017/2026 - GP	
Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.	
Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000019/2026.		PORTARIA Nº 016/2026 - GP		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:	
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO MARIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0003585-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE passando da letra “I” para a letra “J”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.	
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000018/2026.	
Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000019/2026.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.	
PORTARIA Nº 015/2026 - GP		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.	
Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN	
A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		PORTARIA Nº 016/2026 - GP	
Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.	
Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000018/2026.		PORTARIA Nº 017/2026 - GP		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:	
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO MARIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0003585-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE passando da letra “I” para a letra “J”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.	
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000019/2026.	
Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000018/2026.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.	
PORTARIA Nº 014/2026 - GP		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.	
Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN	
A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		PORTARIA Nº 017/2026 - GP	
Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.	
Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000019/2026.		PORTARIA Nº 016/2026 - GP		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:	
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO MARIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0003585-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE passando da letra “I” para a letra “J”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.	
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000018/2026.	
Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000019/2026.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.	
PORTARIA Nº 015/2026 - GP		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.	
Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN	
A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		PORTARIA Nº 016/2026 - GP	
Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0013528-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.	
Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000018/2026.		PORTARIA Nº 017/2026 - GP		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:	
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO MARIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0003585-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE passando da letra “I” para a letra “J”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.	
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000019/2026.	
Macau					



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2869

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOÃO PAULO BARBOSA SOARES, matrícula nº 0013749-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES CASSIANO MARTINS passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000025/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 018/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JOSIMARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 0013609-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL MARIA TEREZA PIMENTAL passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02002.000061/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 019/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) LARISSA MENDONÇA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 10987-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL EDINOR AVELINO passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000027/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 020/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) LUZITANIA DE LEMOS BARBOSA SANTIAGO matrícula nº 0002399-2 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOANA SAMPAIO MARINHO passando da letra “O” para a letra “P”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000028/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 021/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARCIA



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2869

LIDIANE TRAJANO SIMÃO, matrícula nº 0003948-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL EDINOR AVELINO passando da letra “N” para a letra “O”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02002.000060/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 022/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARCIA LIDIANE TRAJANO SIMÃO, matrícula nº 0003948-2 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL EDINOR AVELINO passando da letra “Q” para a letra “R”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000029/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 023/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA DE AMORIM, matrícula nº 0004880-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DA CUNHA passando da letra “Q” para a letra “R”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000038/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 024/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com

fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA SUELI BEZERRA DA SILVA matrícula nº 0004022-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL EDINOR AVELINO passando da letra “N” para a letra “O”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000199/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 025/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO COSTA, matrícula nº 0004235-2 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA PROFESSORA MARIA TEREZA PIMENTEL passando da letra “M” para a letra “N”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2869

devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02002.000033/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 026/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA CLÁUDIA CARVALHO COSTA, matrícula nº 0004197-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA PROFESSORA MARIA TEREZA PIMENTEL passando da letra "O" para a letra "P", com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02002.000057/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 027/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA CRISTIANE CARVALHO COSTA SANTANA, matrícula nº 0004219-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO PENHA FILHO passando da letra "M" para a letra "N", com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000145/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 028/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA DAS DORES SILVA SANTOS DE LIMA matrícula nº 0003336-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR - NAM

passando da letra "O" para a letra "P", com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000198/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 029/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA EDILZA FILGUEIRA SILVA, matrícula nº 0013820-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL EDINOR AVELINO passando da letra "H" para a letra "I", com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000039/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2869
Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		RESOLVE:	Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000042/2026.
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA COSTA GUIMARÃES, matrícula nº 0003328-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE passando da letra "P" para a letra "Q", com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.	Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA Nº 030/2026 - GP		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000035/2026.	Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.		Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:		Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.	FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN
Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO COSTA, matrícula nº 0003379-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOANA SAMPAIO MARINHO passando da letra "L" para a letra "M", com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.		Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.	PORTARIA Nº 033/2026 - GP
Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000034/2026.		FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN	Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		PORTARIA Nº 032/2026 - GP	A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.	Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA NATÁLIA DE SALES PAULINO, matrícula nº 0003972-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na CRECHE MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, passando da letra "L" para a letra "M", com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.
Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.		A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:	Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02002.000058/2026.
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN		Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA MADILENE CARLOS DE MELO LEONEZ, matrícula nº 0003832-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MAURA DE MEDEIROS BEZERRA, passando da letra "R" para a letra "S", com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.	Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA Nº _031/2026 - GP		Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e	Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.			Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis,			FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Municipal de Macau/RN
			PORTARIA Nº 034/2026 - GP
			Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2869

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA RAIMUNDA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 0003980-2 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000043/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 035/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA RAIMUNDA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 0003980-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, passando da letra “M” para a letra “N”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000043/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 036/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA REGILENE GONZAGA DE SOUZA, matrícula nº 0003999-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOANA SAMPAIO MARINHO, passando da letra “P” para a letra “Q”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000044/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 037/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA REGINAIDE GOZAGA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 0004014-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL EDINOR AVELINO, passando da letra “M” para a letra “N”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000045/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 038/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2869

horizontal à(o) servidor(a) MARIA ROSSANA OLIVEIRA DOS SANTOS matrícula nº 0028177-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na CRECHE MUNICIPAL SÃO FRANCISCO passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000147/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 039/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA ROSENILDA DE MORAIS PINTO, matrícula nº 0014060-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na CRECHE MUNICIPAL TIA ZÉLIA, passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000046/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 040/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA UMBELINA VALCACIO DE MORAIS DA SILVA TEIXEIRA matrícula nº 0013498-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUZIA BONIFÁCIO DE SOUZA passando da letra “H” para a letra “I”, com fundamento no período aquisitivo de 2022 a 2024.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000203/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 002/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Macau/RN,

através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 002/2026, na modalidade **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços de engenharia e infraestrutura pública, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, visando atender às necessidades das secretarias e entidades do Município de Macau/RN.** O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. **A sessão eletrônica será aberta às 09h01min (horário de Brasília) do dia 05 de fevereiro de 2026**

Macau/RN, 20 de Janeiro de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO